

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TIMBOTEUA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ 11.790.338/0001-00

“Saúde de Qualidade, Direito e Responsabilidade de Todos”



## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Nova Timboteua, Estado do Pará, no uso de suas atribuições Legais e,

**Considerando** a necessidade de Contratação Direta, Em Caráter de Emergência de empresa especializada para O fornecimento de Combustíveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Nova Timboteua, conforme Termo de Referência em apenso aos autos;

**Considerando** o disposto pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

**Considerando** a previsão orçamentária na LOA vigente e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

**Considerando** a proposta comercial e demais documentos da empresa escolhida em apenso aos autos;

**Considerando** a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico ambos em apenso aos autos;

Resolve:

I – Homologar a Dispensa de licitação ratificando a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico em apenso aos autos que orientam pela Dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações e no art. 4º da Lei nº 13.979/2021, determinando a contratação com as empresas **POSTO JOEMA LTDA, CNPJ Nº 83.928.622/0001-01**, no valor apresentado de **R\$ 166.026,00 (cento e sessenta e seis mil e vinte e seis reais)**

II – Determinar ao setor competente que proceda a publicação da presente Ratificação no Mural de Avisos do Prédio Sede da PREFEITURA, no prazo máximo de 5 (cinco) dias a contar desta assinatura, bem como que prepare o instrumento de contrato, se for necessário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Nova Timboteua, 21 de janeiro de 2021.

*Antonia Ivanilde Pereira*  
CPF: 888.928.072-34  
Secretaria Municipal de Saúde

Antonia Ivanilde Pereira  
Secretaria Municipal de Saúde